



- a) Os Concorrentes/Pais/Tutores dos pilotos devem obrigatoriamente adquirir o escape no início da época para toda a época desportiva.
- b) O escape será selado com o número de competição de cada piloto, ficando na posse da RiaKart, Lda, que em cada prova o disponibilizará (em parque).
- c) No final da época, o Concorrente/Pais/Tutores do piloto poderá ficar com o escape, ou se preferir, poderá deixá-lo à guarda da Riakart, Lda, para a época seguinte.  
Quando o escape ficar na posse do Concorrente/Pais/Tutores, não poderá ser utilizado na época de seguinte.
- d) Não é permitido a utilização de sonda de temperatura e/ou sonda lambda.